



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 1000620-13.2024.5.02.0312**  
DEPRECANTE: NORBERTO DIAS  
DEPRECADO: QUEROZENE RECACHO LTDA E OUTROS (1)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1cd4ed3

Destinatário: GLEIDE APARECIDA RECACHO

Penhora e Avaliação de Imóvel - Positiva

Certifico que na data de 10/06/2024, por volta das 16h30, em cumprimento ao mandado supra, dirigi-me à Av. Otávio Braga de Mesquita, 2266 – Vila Flórida – Guarulhos/SP – CEP 07191-000 e **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** de matrícula 174.442 (2º CRI de Guarulhos), em face da destinatária, **Gleide Aparecida Recacho**, conforme auto que abaixo reproduzo (anexo com fotos). O prédio se encontra ocupado por uma loja de automóveis (locatária), cujo contrato de locação segue anexo. O imóvel possui duas inscrições cadastrais municipais (IPTU), todavia uma delas se refere a uma pequena residência na sobreloja, que está desocupada e sem acesso, pois a escada que a ligava ao térreo fora removida para otimizar o uso do salão comercial do térreo. Passo agora a reproduzir o auto de penhora:

### ***AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL***

***2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP***

***Processo: 100620-13.2024.5.02.0312***

***Mandado Id 1cd4ed3***

***Exequente: Norberto Dias***

***Executada: Gleide Aparecida Recacho***

***Local da diligência: Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2266 – Jardim Scyntila – Guarulhos/SP – CEP 07191-000***

**Valor da Execução:** R\$ 962.884,23 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) - atualizado até 10/07/2020

No dia **10/06/2024**, para garantia da presente execução, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição oficial.** IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote 07, da quadra 01, da gleba A, do loteamento "Jardim Scyntila", em Guarulhos/SP, situado na Avenida Otávio Braga de Mesquita, medindo 10,00m de frente para a referida via pública, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,82m, confrontando com o lote 06 (Matrícula 173.601, inscrições cadastrais: 084.54.08.0058.01.001 / 01.002. / 01.003 / 01.004 / 01.005), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,72m, confrontando com o lote 08 (inscrição cadastral 084.54.08.0078.00.000), e nos fundos mede 10,00m, confrontando com os lotes 21 (inscrições cadastrais 084.54.08.0283.01.000 / 02.000) e 22 (inscrições cadastrais 084.54.08.0293.01.000 / 02.000 / 03.000), encerrando a área de 257,00m<sup>2</sup>.

**Registro anterior:** Transcrição 2.933, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Matrícula atual:** 174.442 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Inscrições Cadastrais Municipais (IC's):** 084.54.08.0068.01.001 e 084.54.08.0068.01.002.

**Endereço atualizado:** Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2266 - Jardim Scyntila - Guarulhos/SP - CEP 07191-000.

**Proprietários** - Antônio Marques Recacho (50%) e Gleide Aparecida Recacho (50%).

**Penhora** - conforme AV.08/174.442: o imóvel foi penhorado no autos da presente carta precatória (0207100-09.1993.5.15.00007), em face de dívida trabalhista da coproprietária Gleide Aparecida Recacho.

#### **Indisponibilidades:**

1 - conforme AV.01/174.442 (Transporte) - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00396002919945020011;

2 - conforme AV.04/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01064002020055020313;

3 - conforme AV.05/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01671008619965020018;

4 - conforme AV.06/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00217001419955020006;

5 - conforme AV.07/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01582007719945020053.

**Benfeitorias não averbadas, estado de conservação e características do imóvel:** o imóvel está identificado com a plaqueta de nº 2266 na Av. Otávio Braga de Mesquita, não obstante constar o numeral 2258 na inscrição cadastral municipal. Sobre o terreno foram realizadas duas construções, que receberam inscrições cadastrais próprias junto à Prefeitura (IPTU). No piso térreo foi construído um galpão comercial que ocupa toda a área do terreno, com banheiro e edícula nos fundos (IC 084.54.08.0068.01.001). Na parte superior há uma pequena residência (IC 084.54.08.0068.01.002), com aproximadamente 54m<sup>2</sup>, cujo acesso se daria por uma escada por dentro do salão comercial, todavia essa escada foi retirada pelo locatário do salão comercial, logo a residência da sobreloja está inacessível e desocupada. No geral o imóvel está em bom estado de conservação e uso.

**Ocupação:** o imóvel está ocupado pela locatária, uma loja de veículos ("Melo Multimarcas"), razão social Marcos Melo Comércio de Veículos Ltda - ME, CNPJ 05.859.703/0001-93, que tem por sócio o Sr. Marcos Antonio de Sousa Melo, CPF 285.850.448-29, RG 30.617.241-0/SP.

**Débitos municipais:** O bem ora constricto possui os seguintes débitos com a municipalidade: R\$ 212.530,51 (IC 084.54.08.0068.01.001) e R\$ 18.640,20 (IC 084.54.08.0068.01.002), totalizando uma dívida fiscal no importe de R\$ 231.170,71, conforme extratos de débitos emitidos pela Prefeitura de Guarulhos em 15/05/2024 - anexos.

**Valor de avaliação do imóvel (100%):** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Critério utilizado para avaliação: Método comparativo, com pesquisa em imobiliárias da região e sítios especializados na rede mundial de computadores.

**Valor da Penhora (50% cota da executada):** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.**

**Certidão - Ciência da Penhora/Depositária - Executada -  
Negativa**

Certifico que após realizar a penhora, deixei de intimar a executada, **Gleide Aparecida Recacho**, da penhora e de sua nomeação como depositária, porque não se encontrava, tampouco havia ali qualquer representante dela.

**Certidão - Ciência da Penhora - Cônjuge/Coproprietário -  
Negativa**

Certifico que após realizar a penhora deixei de intimar o cônjuge da executada (coproprietário), **Antônio Marques Recacho**, porque não reside no local, e os possuidores não souberam informar seu endereço.

### **Certidão – Ciência da Penhora – Ocupantes – Positiva**

Certifico que no mesmo dia, hora e local, logo após realizar a penhora, dela **INTIMEI** a ocupante, uma loja de automóveis ("*Melo Multimarcas*"), razão social Marcos Melo Comércio de Veículos Ltda – ME, CNPJ 05.859.703/0001-93, na pessoa do sócio e titular do contrato de locação, Sr. Marcos Antonio de Sousa Melo, CPF 285.850.448-29, RG 30.617.241-0/SP, que de tudo ficou ciente, especialmente de que tinham o prazo de lei para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Sendo o que me cumpria certificar, submeto à superior deliberação.

GUARULHOS/SP, 17 de junho de 2024

ALTEMAR ALVES DOS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALTEMAR ALVES DOS SANTOS - Juntado em: 17/06/2024 12:08:32 - 2da5997  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061712000305400000353049781?instancia=1>  
Número do processo: 1000620-13.2024.5.02.0312  
Número do documento: 24061712000305400000353049781



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

**2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP**

**Processo:** 100620-13.2024.5.02.0312

**Mandado Id** lcd4ed3

**Exequente:** Norberto Dias

**Executada:** Gleide Aparecida Recacho

**Local da diligência:** Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2266 – Jardim Scyntila – Guarulhos/SP – CEP 07191-000

**Valor da Execução:** R\$ 962.884,23 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) - atualizado até 10/07/2020

No dia 10/06/2024, para garantia da presente execução, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição oficial.** IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote 07, da quadra 01, da gleba A, do loteamento “Jardim Scyntila”, em Guarulhos/SP, situado na Avenida Otávio Braga de Mesquita, medindo 10,00m de frente para a referida via pública, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,82m, confrontando com o lote 06 (Matrícula 173.601, inscrições cadastrais: 084.54.08.0058.01.001 / 01.002. / 01.003 / 01.004 / 01.005), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,72m, confrontando com o lote 08 (inscrição cadastral 084.54.08.0078.00.000), e nos fundos mede 10,00m, confrontando com os lotes 21 (inscrições cadastrais 084.54.08.0283.01.000 / 02.000) e 22 (inscrições cadastrais 084.54.08.0293.01.000 / 02.000 / 03.000), encerrando a área de 257,00m<sup>2</sup>.

**Registro anterior:** Transcrição 2.933, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Matrícula atual:** 174.442 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Inscrições Cadastrais Municipais (IC's):** 084.54.08.0068.01.001 e 084.54.08.0068.01.002.

**Endereço atualizado:** Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2266 – Jardim Scyntila – Guarulhos/SP – CEP 07191-000.

**Proprietários** – Antônio Marques Recacho (50%) e Gleide Aparecida Recacho (50%).

**Penhora** - conforme AV.08/174.442: o imóvel foi penhorado no autos da presente carta precatória (0207100-09.1993.5.15.00007), em face de dívida trabalhista da coproprietária Gleide Aparecida Recacho.

### **Indisponibilidades:**

1 - conforme AV.01/174.442 (Transporte) - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00396002919945020011;

2 - conforme AV.04/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01064002020055020313;

3 - conforme AV.05/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01671008619965020018;



4 - conforme AV.06/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00217001419955020006;

5 - conforme AV.07/174.442 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01582007719945020053.

**Benfeitorias não averbadas, estado de conservação e características do imóvel:** o imóvel está identificado com a plaqueta de nº 2266 na Av. Otávio Braga de Mesquita, não obstante constar o numeral 2258 na inscrição cadastral municipal. Sobre o terreno foram realizadas duas construções, que receberam inscrições cadastrais próprias junto à Prefeitura (IPTU). No piso térreo foi construído um galpão comercial que ocupa toda a área do terreno, com banheiro e edícula nos fundos (IC 084.54.08.0068.01.001). Na parte superior há uma pequena residência (IC 084.54.08.0068.01.002), com aproximadamente 54m<sup>2</sup>, cujo acesso se daria por uma escada por dentro do salão comercial, todavia essa escada foi retirada pelo locatário do salão comercial, logo a residência da sobreloja está inacessível e desocupada. No geral o imóvel está em bom estado de conservação e uso.

**Ocupação:** o imóvel está ocupado pela locatária, uma loja de veículos (“Melo Multimarcas”), razão social Marcos Melo Comércio de Veículos Ltda – ME, CNPJ 05.859.703/0001-93, que tem por sócio o Sr. Marcos Antonio de Sousa Melo, CPF 285.850.448-29, RG 30.617.241-0/SP.


**Débitos municipais:** O bem ora constrito possui os seguintes débitos com a municipalidade: R\$ 212.530,51 (IC 084.54.08.0068.01.001) e R\$ 18.640,20 (IC 084.54.08.0068.01.002), totalizando uma dívida fiscal no importe de R\$ 231.170,71, conforme extratos de débitos emitidos pela Prefeitura de Guarulhos em 15/05/2024 - anexos.

**Valor de avaliação do imóvel (100%):** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Critério utilizado para avaliação:** Método comparativo, com pesquisa em imobiliárias da região e sítios especializados na rede mundial de computadores.

**Valor da Penhora (50% cota da executada):** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.**

  
Oficial de Justiça Avaliador  
Altemar Alves dos Santos  
Matrícula 136.522